



PODER JUDICIÁRIO

2º (SEGUNDO) JUIZADO ESPECIAL DO FORO REGIONAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – ESTADO DO PARANÁ

Rua João Ângelo Cordeiro, S/N, Centro – São José dos Pinhais/PR - CEP 83.005-570 – Fone (41) 3434-8525

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0018723-19.2015.8.16.0035 PROJUDI)

A Doutora ILDA ELOISA CORREA DE MORICZ, MM. Juíza de Direito Designada do 2º Juizado Especial do Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos **Autos de Cobrança Nº 0018723-19.2015.8.16.0035 (PROJUDI)**, movido por EDY DO NASCIMENTO CAVALCANTI em face de COMÉRCIO DE VEÍCULOS CORDEIRO & CORDEIRO LTDA - ME (CNPJ: 86.935.350/0001-65) e JACKSON LUI FERNANDES CORDEIRO (CPF: 043.304.109-90), serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:

1ª Leilão: 03/04/2017 às 14h30min, por preço igual ou superior ao valor atualizado da avaliação.

2ª Leilão: 17/04/2017 às 14h30min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados presencialmente no escritório do Leiloeiro, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, **Telefone 0800.052.4520**, com **transmissão ao vivo** pela internet, bem como **eletronicamente** com recepção de lances *online* através do site **www.oleiloes.com.br**, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do leilão, em ambos os casos com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro antes do início do leilão.

LEILOEIRO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site www.oleiloes.com.br ou (41) 99870-7000.

DESCRIÇÃO DOS BENS: (1) UM CONJUNTO DE MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MDF, CORES CREME E MARROM, COM MESA FORMATO EM "L", 1,47X1,47, UM BALCÃO COM DUAS PORTAS E TRÊS GAVETAS COM PUXADOR DE PLÁSTICO ABS, UM GAVETEIRO COM TRÊS GAVETAS COM PUXADORES DE PLÁSTICO ABS, AVALIADO EM R\$ 2.300,00; (2) UMA MESA DE COMPUTADOR EM MDF, COR MARROM, PÉS DE FERRO DE COR PRETA, 0,60X0,80, AVALIADO EM R\$ 300,00; (3) UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE GAVETA, 6.000 BTU, MARCA ELGIN, AVALIADO EM R\$ 300,00 (4) UM APARELHO DVR GRAVADOR, MARCA 1FL ALARMES, COR BRANCA, ENTRADA PARA 16 CÂMERAS, AVALIADO EM R\$ 1.200,00; (5) UM MONITOR LCD, 22 POLEGAS, MARCA LG, MODELO FLATRON M228WA, AVALIADO EM R\$ 200,00; (6) UM COMPUTADOR DESKTOP COM CPU PROCESSADOR INTEL PREMIUM DUAL-CORE E-58400 27 GHZ 1GB RAM, WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32 BITS, 465 GB HD, COM MONITOR MARCA POSITIVO, MODELO PO16CMYSFM2D, COM MOUSE E TECLADO, DUAS CAIXAS DE SOM, GABINETE MARCA MULTI LASER COM DUAS ENTRADAS USB FRONTAIS, AVALIADO EM R\$ 600,00; (7) UMA CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM RODÍZIO DE REGULAGEM DE ALTURA E APOIO PARA BRAÇOS, ASSENTO DE COR LARANJA, ESTOFADA, AVALIADA EM R\$ 200,00; (8) UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO, BASE FIXA, ASSENTO COR LARANJA, ESTOFADA, COM AVARIA NO ASSENTO, AVALIADA EM R\$ 80,00; (9) UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO, BASE FIXA, ASSENTO COR LARANJA, ESTOFADA, AVALIADA EM R\$ 100,00; (10) UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, COM RODÍZIO DE REGULAGEM DE ALTURA, TECIDO NA COR PRETA, AVALIADA EM R\$ 80,00; (11) UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO SIMPLES, BASE FIXA, TECIDO NA COR PRETA, AVALIADA EM R\$ 50,00; (12) UM ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, MARCA PANDIM, CORES PRETO E CINZA, AVALIADO EM R\$ 200,00; (13) UM VENTILADOR DE CALUNA, BASE FIXA, TRÊS VELOCIDADES, MARCA KONNT, AVALIADO EM R\$ 100,00; (14) UM RÁDIO MINI SYSTEM, MARCA CCE, MODELO MD3000, COM TOCA FITAS E CD, COM UMA CAIXA ACÚSTICA, AVALIADO EM R\$ 150,00; (15) UM MONITOR LCD, MARCA OAC, MODLEO LM560S, AVALIADO EM R\$ 100,00; (16) UM MICROONDAS MARCA PANASONIC, MODELO PICCOLO, AVALIADO EM R\$ 100,00; (17) UM REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX, MODELO R280, AVALIADO EM R\$ 200,00; (18) UMA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO MARCA SAECO, MODELO INCANTO, AVALIADA EM R\$ 150,00; (19) UM FOGÃO DE 4 BOCAS, MARCA DAKO, COM FORNO CONJUGADO, COM PONTOS DE FERRUGEM, AVALIADO EM R\$ 500,00; (20) UM VENTILADOR DE MESA, MARCA BRITÂNIA, MODLO PROTECT TURBO 30, TRÊS VELOCIDADES, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 30,00; (21) UM BOTIJÃO DE GÁS P13, AVALIADO EM R\$ 80,00; (22) UM BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADOR, COM FILTRO, MARCA LIBELL, AVALIADO EM R\$ 500,00; (23) UM VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, MODELO G3, AVALIADO EM R\$ 120,00; (24) UM MONITOR LCD, MARCA VIEW SONIC, MODLEO VX900-VLCD526105-2, 23 POLEGADAS, AVALIADO EM R\$ 200,00; (25) UMA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA HP, MODELO LASERJET M1319F MFP, COPIADORA, IMPRESSORA E FAX, AVALIADA EM R\$ 400,00; (26) UM COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE 2 4400 2,06HZ, 2 GB RAM, WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32 BITS, 80 GB HD, COM MONITOR MARCA POSITIVO MODELO LM522P, COM MOUSE E TECLADO, GABINETE MARCA PREVIEW, AVALIADO EM R\$ 500,00; (27) UMA MESA PARA COMPUTADOR EM MDF, COR MARROM, 0,90X0,50X0,75, COM RISCOS SUPERFICIAIS, AVALIADA EM R\$ 100,00; (28) UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF, COR MARROM, 0,50X1,20X0,75M, COM RISCOS SUPERFICIAIS, AVALIADA EM 100,00; (29) UMA LONGARINA COM DUAS CADEIRAS, ESTRUTURA EM FERRO, ASSENTOS ESTOFADOS NA COR PRETA, AVALIADA EM R\$ 150,00; (30) UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, COM RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO ESTOFADO NA COR PRETA, COM AVARIAS, AVALIADA EM R\$ 80,00; (31) TRÊS CADEIRAS EM FERRO E PLÁSTICO, NAS CORRES PRETO E LARANJA, AVALIADAS EM R\$ 70,00 CADA UMA; e (32) UM EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO B/C, MARCA EXTIMBRASIL, CAPACIDADE 20 B/C, AVALIADO EM R\$ 50,00.

VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o Leiloeiro através do telefone ou e-mail contato@oliveiraleiloes.com.br.

VALOR GLOBAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.990,00 em 27/07/2016 (mov. 81.2).

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 11.988,28 (mov. 73.2), sujeito à atualização.

ÔNUS: Nada consta.

DEPOSITÁRIO: Jackson Lui Fernandes Cordeiro (mov. 81.1).

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo

devida pelo credor; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida por quem remir; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, a ser rateada entre as partes. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção.

OBSERVAÇÕES: O interessado em adquirir o(s) bem(s) em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao leiloeiro até o início do leilão, na forma do art. 895 do CPC, sendo o pagamento preferencialmente à vista. O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimado o Executado das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 22 de março 2017. Eu, Leiloeiro Público Oficial, que o fiz digitar, por ordem da MM. Juíza de Direito Designada.

ILDA ELOISA CORREA DE MORICZ
Juíza de Direito Designada